

## DECORAÇÃO



## Ferraz realiza abertura do “Natal Espetacular 2018”

O Fundo Social de Solidariedade de Ferraz de Vasconcelos promoveu na tarde desta segunda-feira, 3 de dezembro, a abertura oficial do “Natal Espetacular 2018”. A solenidade ocorreu na sede do órgão, na Vila Romanópolis, e contou com a presença de autoridades municipais, bem como apresentações culturais. A programação se estende durante toda a semana. O local ficará aberto até o próximo dia 21 para que os munícipes possam apreciar a decoração natalina.

A ação foi possível por meio de um convênio do Governo do Estado, assinado pela

presidente do Fundo, Bruna Chacon, e pelo prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, em junho deste ano. O projeto objetiva a confecção de enfeites natalinos sustentáveis. Mais de 300 mil garrafas pets foram utilizadas na produção das peças. Além da decoração instalada no Fundo Social, a Praça da Independência, no Centro, também receberá os ornamentos em breve.

Na cerimônia de abertura, que contou com a participação da orquestra Oiaeu e com a chegada do Papai Noel, a presidente Bruna Chacon lembrou a dedicação

aplicada na confecção dos enfeites. “Apenas depois que assinamos o convênio, vimos o quanto trabalhoso era. Mas o que era pra ter começado em fevereiro, conseguimos fazer em 60 dias e estou satisfeita com o resultado. Diante das peças, percebemos que há uma linha muito tênue entre o bonito e o assustador neste sentido, mas conseguimos chegar no bonito e aqui damos um start em uma decoração natalina que Ferraz não tem há muito tempo. Esta é uma semente e, quem sabe, não conseguimos ser referência na região daqui há alguns anos

no que diz respeito ao natal”, disse Bruna.

O prefeito Zé Biruta, destacou, em sua fala, que a Prefeitura como um todo, não poderia deixar passar batida a data, além de ter agradecido a ajuda dos servidores envolvidos. “Fizemos o que estava ao nosso alcance. Valeu a intenção, a cada pessoa que nos ajudou, que esteve aqui com a Bruna durante os finais de semana para que desse tempo de fazer tudo, enfim, todo mundo que esteve ao nosso lado nessa etapa. Algumas pessoas nas redes sociais comparam Ferraz com cidades da região que já fazem decoração

de natal há dez anos, mas nós fizemos isto tudo em dois meses. O importante é que iniciamos este trabalho no município”, afirmou o chefe do Executivo ferrazense.

Na oportunidade, também estiveram presentes os secretários municipais Francisco Pereira de Brito (Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida), Élio Tonalezi (Cultura), Valéria Eloy da Silva Kovac (Educação), Lucas Pimenta Bertagnolli (Governo), Eduardo Di Lascio (Administração), Pedro Elias Bou Assi (Desenvolvimento Econômico e Agropecuário) e Rodrigo de Freitas Siqueira (Assistência Social).



## Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 33.812, de 5 de dezembro de 2018.

"Dispõe sobre o afastamento temporário de servidores."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o todo constante do Processo Administrativo nº 12.766/2018;

### RESOLVE:

I – AFASTAR, com fulcro no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, temporariamente de suas funções, com proibição de ingresso nos próprios municipais por todo o período de duração da medida cautelar, os servidores municipais THAÍSE PIZOLITO DE MORAES, MARCUS VINICUS SANTANA MATOS LOPES, GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA, SANDRA CRISTINA HOLANDA e GUSTAVO JOSÉ ROSSIGNOLI, todos efetivos do cargo de Procurador, lotados na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a fim de resguardar o bom andamento do feito, bem como a garantia das provas a serem produzidas, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 12.766/2018 e Portaria nº 33.811/2018, que versa sobre a abertura de Sindicância.

II – O presente afastamento do exercício do cargo se dará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser renovável por mais 60 (sessenta) dias.

III – Fica ordenado à Guarda Civil Municipal a promoção das medidas para impedir o ingresso dos afastados no interior do Prédio do Paço Municipal da Prefeitura.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO

EDUARDO DI LASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal, de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

RITA DE CÁSSIA ALEXANDRE DE ANDRADE  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



## Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 33.811, de 05 de dezembro de 2018.

"Determina a instauração de Sindicância."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso VIII, e o disposto nos artigos 176 e 190/194, da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 - ESPMFV, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 12.766/2018;

### RESOLVE:

I – Determinar a instauração de SINDICÂNCIA, nos termos do Processo Administrativo nº 12.766/2018, a fim de apurar responsabilidade dos servidores THAÍSE PIZOLITO DE MORAES, MARCUS VINICUS SANTANA MATOS LOPES, GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA, SANDRA CRISTINA HOLANDA e GUSTAVO JOSÉ ROSSIGNOLI, pela possível prática de conluio para acobertamento de servidor, recebimento de vantagem ilícita e coação do servidor, e eventual prática do crime de corrupção passiva, com violação dos deveres funcionais e caracterização de improbidade, sem prejuízo de novos fatos a serem apurados no decorrer da sindicância, com duração de sessenta dias, renovável por mais sessenta dias, nos termos do art. 200, da Lei Complementar 167/2005 – ESPMFV.

II – Determino ainda que os trabalhos ficarão a cargo da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 33.532, de 14 de setembro de 2018.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO

EDUARDO DI LASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal, de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

RITA DE CÁSSIA ALEXANDRE DE ANDRADE  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

Rua Jacomo Zanchetta, 273 – Centro – Tel: 4674-3458.

Processo nº: 1083/2015

Razão Social: MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA SOUZA

CNPJ/CPF: 05494571866

Atividade: ATIVIDADE DE PSICOLOGIA

Assunto: CANCELAMENTO DE CEVS

CEVS: CEVS-351570703-865-000015-1-1

Responsável Legal: MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA SOUZA

Deferido em: 30/11/2018

Processo nº: 11046/2003

Razão Social: DROGARIA AMADEU

CNPJ/CPF: 05.915.944/0001-02

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CEVS: CEVS-351570703-477-000005-1-5

Responsável Legal: JULIANA FERREIRA SANTOS

Deferido em: 26/11/2018

Processo nº: 284/18

Razão Social: DROGARIA SP-FARMA

CNPJ/CPF: 28.927.087/0013-08

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Assunto: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

CEVS: CEVS-351570703-477-000094-1-5

Responsável Legal: THALES JARDIM PORTES

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – Processo: 11445/2018, Elias Abissamra, Classificação do Imóvel: 2006002100. Local Fiscalizado: Rua das Américas, 35 – Sítio Paredão / Ferraz de Vasconcelos-SP, FATO OCORRIDO:** Anúncio Publicitário instalado em desacordo com a legislação, não atendeu as notificações nº 20926 e 20938. Informo que em 04 de Dezembro de 2018, foi emitido pela **Fiscalização de Postura** o **Auto nº 20948**. O notificado tem o prazo de **Imediato** para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na **Lei 2889/2009**.

**AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Processo: 519/2018, Instituto Social Horizontes do Saber , CNPJ: 02.082.848/0004-85. Local Fiscalizado: Rua Benedita Leite Sebastião, 05 - Tanquinho / Ferraz de Vasconcelos-SP, FATO OCORRIDO:** Apresentar Alvará de Licença de Funcionamento, atender as notificações nº 20979, 20993 e 20903. Informo que em 04 de Dezembro de 2018, foi emitido pela **Fiscalização de Postura** o **Auto nº 23353**. O notificado tem o prazo de **08 (oito)** dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na **Lei 1.408/1983 Art. 8º e 9º**.

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – Processo: 8834/2018, Luvidarte Ind. Com. Vidros e Iluminação LTDA, CNPJ: 61.232.716/0001-09. Local Fiscalizado: Rua Caetano Rúbio, 213 – Jardim Tinico / Ferraz de Vasconcelos-SP, FATO OCORRIDO:** Não Apresentou Alvará de Licença de Funcionamento, não atendeu as notificações 20918 e 20941. Informo que em 04 de Dezembro de 2018, foi emitido pela **Fiscalização de Postura** o **Auto nº 20949**. O notificado tem o prazo de **Imediato** para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na **Lei 1408/1983 art. 8º e 9º e Decreto 4898/2006**.

**AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Processo: 522/2018, Instituto Social Horizontes do Saber , CNPJ: 02.082.848/0002-13. Local Fiscalizado: Rua Senador José Erminio de Moraes, 475 - Kermel / Ferraz de Vasconcelos-SP, FATO OCORRIDO:** Apresentar Alvará de Licença de Funcionamento, atender as notificações nº 20982, 20990 e 20940. Informo que em 04 de Dezembro de 2018, foi emitido pela **Fiscalização de Postura** o **Auto nº 23351**. O notificado tem o prazo de **08 (oito)** dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na **Lei 1.408/1983 Art. 8º e 9º**.

**AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Processo: 518/2018, Instituto Social Horizontes do Saber , CNPJ: 02.082.848/0005-66. Local Fiscalizado: Rua Bom Jesus, 202 – Vila Andeyara/ Ferraz de Vasconcelos-SP, FATO OCORRIDO:** Apresentar Alvará de Licença de Funcionamento, atender as notificações nº 20978, 20994 e 20905. Informo que em 04 de Dezembro de 2018, foi emitido pela **Fiscalização de Postura** o **Auto nº 20950**. O notificado tem o prazo de **08 (oito)** dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na **Lei 1.408/1983 Art. 8º e 9º**.

## Expediente

### Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 – Vila Romanópolis  
CEP: 08529-200  
Telefone: 4674-7800  
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

**Prefeito Municipal:** José Carlos Fernandes Chacon  
**Jornalista Responsável:** Fernando Felipe MTB: 81097/SP  
**Produção:** Departamento de Comunicação  
**Fotografia:** Aurélio Alves

**Boletim Oficial do Município (BOM)**  
Criado pela Lei n. 2.645 de  
17/10/2005 e regulamentado pelo  
decreto n. 5.894 de 16/02/2017

**Unidade fiscal  
do município  
2018  
FM R\$ 96,94**